



002504

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/000-27

JUSTIFICATIVA

AUMENTO DE ROTA (QUILOMETRAGEM) DO TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2022 E A SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº031/2022

1. Visto tratar-se de serviços indispensáveis e essenciais para obtermos a garantia à educação dos alunos, conforme preconiza o art. 6º da Constituição Federal, que diz: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” E o Poder Público local jamais poderá se eximir de prestar o serviço público de educação à sua população, por ser um princípio constitucional expresso, logo, deverá ser obedecido por todas as normas do Estado.
2. Uma vez que devemos cumprir o que também está estabelecido pela Constituição Federal e a Lei nº 9.394/96, informamos a necessidade do referido aumento de quilometragem para que possamos continuar a com os nossos serviços de transporte escolar, visando oferecer aos alunos da Rede Municipal de Ensino condições adequadas para permanência e frequência na sala de aula.
3. A secretaria tem a necessidade no fornecimento de Transporte Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, tendo como prioridade os alunos domiciliados na Zona Rural. Cabe ressaltar que grande parte dos alunos possuem a necessidade de se locomover até os estabelecimentos de ensino, e como é sabido também, grande parte não possui condições de fazer isso sobre suas expensas, contamos com a Empresa EDVAN MARCELINO MAIA 67392172204, na qual foi uma das contratada através da Pregão Eletrônico nº001/2022, Processo Licitatório nº 303/2022 e Contrato nº031/2022, tendo seu Termo de Homologação emitido em 08/03/2022.



002505

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/000-27

4. Uma vez que sabemos que houve alguns aumentos nos valores nacionais de produtos e serviços em geral no período da devida licitação até o presente momento. Uma vez apresentado também pelo Prestador de Serviços anexados junto ao documentos enviado.
5. Na medida em que de acordo com as normas estabelecidas pela Lei 8666/1993, especialmente na "Seção III - Da Alteração dos Contratos". O reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços ou revisão é o meio para se restabelecer o equilíbrio da equação financeira da relação firmada entre a Administração e o contratado, prejudicado por superveniência de fato imprevisível, ou previsível, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual

Conceição do Araguaia, 29 de Agosto de 2022.


Elida Elena Moreira
Secretaria Municipal
de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021 - Prefeitura